



Universidade Estadual do Maranhão

*Realizando a Qualidade*

## RESOLUÇÃO Nº 850/2013 – CONSUN/UEMA

Cria os Cursos Técnico em Edificações, Técnico em Informática, Técnico em Manutenção Automotiva, Técnico em Planejamento e Gestão de Tecnologia da Informação, Técnico em Redes de Computadores e Técnico em Segurança do Trabalho (subsequentes) na modalidade a distância, por meio da Rede e-TEC Brasil/MEC, Coordenados pelo Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade Estadual do Maranhão.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 58, Inciso XIV, considerando o que consta no processo nº. 365/2012;

### RESOLVE:

#### “Ad-Refendum” do Conselho Universitário - CONSUN

**Art. 1º** - Cria os Cursos Técnico em Edificações, Técnico em Informática, Técnico em Manutenção Automotiva, Técnico em Planejamento e Gestão de Tecnologia da Informação, Técnico em Redes de Computadores e Técnico em Segurança do Trabalho (subsequentes) na modalidade a distância, por meio da Rede e-TEC Brasil/MEC, Coordenados pelo Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade Estadual do Maranhão.

**Art. 2º** - Esta Resolução retroage os seus efeitos a 15 de fevereiro de 2012.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 25 de outubro de 2013.

Secretaria de Órgãos Colegiados  
Superiores - UEMA  
HOMOLOGADA  
Em Reunião do CONSUN  
Em 28/10/13

  
**Professor Gustavo Pereira da Costa**  
Vice-Reitor

Maria de Fátima C. Pinheiro  
Secretária de Órgãos Colegiados  
Superiores da UEMA